



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

#### EDITAL Nº 014/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 028/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial), pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da saúde (SEMSA), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 022/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.785, de 13 de setembro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
VISITADOR (PIM) - Carga horária: 40 H/S	JULCILEIA CARINE DA SILVA	12.º

1. A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
2. As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
3. O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de setembro de 2023.

RODRIGO GOMES Assinado de forma digital por  
RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757045  
Dados: 2023.09.25 15:32:47  
-03'00'  
757045

Rodrigo Gomes Massulo,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005 (Regime Jurídico), a contar da assinatura do mesmo, sem possibilidade de prorrogação.

Art. 4.º O ocupante do cargo previsto nesta Lei terá os direitos previstos pelo artigo 199, da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005 (Regime Jurídico), bem como o constante no artigo 12, da Lei Municipal n.º 6.312, de 16 de agosto de 2011 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), com alterações posteriores.

Art. 5.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta da dotação orçamentária: 691; Projeto Atividade: 2019-Manutenção dos padrões de qualidade educação Infantil; Rubrica: Contratação por tempo determinado; Recurso: 0500 MDE, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de setembro de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**  
Ana Cristina Salazar  
**Código Identificador:**0ED55D1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 026/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO  
EDITAL Nº 026/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 022/2023. RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial), pelo período remanescente de 99 dias, podendo ser renovado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 022/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.576, de 1.ª de março de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cuidador Social Carga horária: 40 H/S	ANALI COLARES DOS SANTOS	15.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br ) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de setembro de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**28619B3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 014/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO  
EDITAL Nº 014/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 028/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial), pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da saúde (SEMSA), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 022/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.785, de 13 de setembro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
VISITADOR (PIM) - Carga horária: 40 H/S	JULCILEIA CARINE DA SILVA	12.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br ) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de setembro de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**01BFAE36

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DE CONTRATO**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 098/2023

CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais n.º 143/2023  
CONTRATADA: ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA – CNPJ: 13.324.232/0001-47

OBJETO: Aquisição de aparelhos de atividade física para a Praça Famer, referente à Emenda Impositiva n.º 56 de 2021/2022. (itens 01 e 03)

VALOR TOTAL: R\$ 3.145,00

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 098/2023

CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais n.º 142/2023  
CONTRATADA: MAPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 35.855.487/0001-79

OBJETO: Aquisição de aparelhos de atividade física para a Praça Famer, referente à Emenda Impositiva n.º 56 de 2021/2022. (item 02)

VALOR TOTAL: R\$ 2.648,00

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2023.

**Publicado por:**  
Edna Muniz Dos Santos  
**Código Identificador:**57037F8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2022.**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 144/2021.

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços n.º 002/2022.